

EDITAL PARA A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS NA AMÉRICA DO SUL

ANO ACADÊMICO 2008

Este Edital foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Coordenação do Programa de Mestrado em Relações Internacionais na América do Sul do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) em Reunião realizada em 19 de outubro de 2007, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa.

I. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (CEBELA) faz saber que se encontrarão abertas, no período de 21 de novembro de 2007 a 31 de janeiro de 2008, as inscrições para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para o Mestrado em Relações Internacionais na América do Sul.

1.1 A inscrição se dará em três fases

Fase 1: inscrição *on-line* do candidato(a), conforme disposto no item 1.2, a partir de 21 de novembro de 2007 até o dia 31 de janeiro de 2008;

Fase 2: Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até o dia 31 de janeiro de 2008, através de depósito bancário identificado, a favor do CEBELA ((Banco HSBC, agência 0240, conta corrente 48014-51).

Fase 3: entrega, ou envio pelo correio, de uma via da documentação impressa na Secretaria do CEBELA, Rua Hermenegildo de Barros 29, Glória, Rio de Janeiro, ou em sede de Instituição conveniada, conforme disposto no item 1.4, até o dia 08 de janeiro de 2008.

1.2 O(A) candidato(a) deverá seguir os seguintes procedimentos abaixo listados) para realizar a Inscrição *on-line*:

- Acessar www.cebela.org.br;
- Clicar em “**Mestrado em Relações Internacionais na América do Sul**”
- Clicar em “**Minha Inscrição**”;
- Preencher o **Formulário de Inscrição *on-line***, informando todos os dados solicitados. O “Formulário” é gerado automaticamente e uma cópia impressa do mesmo deverá constar da documentação a ser entregue ao CEBELA; (Anexo I)
- Anexar cópia do anteprojeto de pesquisa, conforme informações disponibilizadas no site do CEBELA; (Anexo II)
- Anexar cópia do *Currículo Lattes* (obrigatório para todos os candidatos brasileiros e opcional para candidatos estrangeiros que deverão anexar cópia de seu *curriculum vitae* (formato livre) – (Anexo III)

- Clicar em “VALIDAR”
- Clicar em “ENVIAR”

1.3 Após o envio, o solicitante receberá um e-mail com a confirmação do recebimento e o número de protocolo, referente à inscrição realizada;

Observação: Caso o candidato não possua Currículo Lattes, este deverá acessar a Plataforma Lattes no *site* do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico: <http://www.cnpq.br>). e efetuar seu cadastramento;

1.4 No período de 28 de janeiro de 2008 a 08 de fevereiro de 2008 (no horário de 10 às 17 horas), o(a) candidato(a) deverá entregar, ou enviar pelo correio mediante AR (Aviso de Recebimento), uma via da documentação abaixo listada.

1. Cópia impressa do **Formulário de Inscrição *on-line***, gerado pelo CEBELA, devidamente assinada pelo(a) candidato(a);
2. *Curriculum Vitae* do candidato(a), no formato Plataforma Lattes;
3. Cópia impressa do anteprojeto de pesquisa submetido *on-line*;
4. Cópia do comprovante bancário de pagamento de taxa de inscrição, devidamente autenticada;
5. Cópia de documento de identidade (contendo fotografia) emitida por órgão oficial ou passaporte;
6. Comprovante de residência;
7. Duas fotos 3x4;
8. Prova de cumprimento da obrigação eleitoral e militar (para homens);
9. Cópia do Histórico Escolar; devidamente autenticada;
10. Cópia, devidamente autenticada, do Diploma de Curso de Graduação, de duração plena, ou cópia de certidão de conclusão de curso de graduação com firma reconhecida. Excepcionalmente será aceita a inscrição de candidato que estiver cursando o último período do curso de graduação, desde que apresente declaração da autoridade competente da Instituição de Ensino Superior de origem, atestando a previsão da conclusão do curso de graduação para o segundo semestre de 2007. A apresentação do original do diploma ou de certidão de conclusão de curso é obrigatória no ato de matrícula de todos os aprovados;
11. Cópia impressa do *Curriculum Vitae*, conforme disposto no item 1.2 devidamente comprovado;
12. Carta de Recomendação, conforme modelo disponibilizado no Anexo IV, assinada por docente de instituição de ensino superior ou instituição da área de Relações Internacionais, devidamente autenticada;
13. Carta de Intenção (formato livre), na qual o(a) candidato(a) deve manifestar os motivos que o levaram a candidatar-se ao Curso;
14. Três cópias do anteprojeto de pesquisa de acordo com as normas dispostas neste edital.

1.5 A documentação somente será aceita se o candidato tiver cumprido o prazo estabelecido neste Edital para a inscrição *on-line* e apresentados todos os documentos solicitados:

1.6 O(A) candidato(a), receberá, no ato da entrega da documentação, ou pelo correio, caso a documentação tenha sido postada conforme o disposto no item 1.4, documento comprobatório da inscrição que deverá ser apresentado no dia da prova escrita e nas datas das subseqüentes avaliações.

1.7 As inscrições serão homologadas pelo Presidente da Comissão de Seleção e a relação dos candidatos aceitos disponibilizada no *site* do CEBELA, até quarenta e oito horas após o encerramento das inscrições.

1.8 Os(as) candidatos(as) não aceitos(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para retirar os documentos na Secretaria do Programa

II. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão se inscrever portadores de diploma de Relações Internacionais, de História, de Economia, de Direito, de Ciências Sociais (Ciência Política, Sociologia, Antropologia), de Geografia, de Administração e em áreas afins. Situações distintas serão objeto de apreciação da Comissão de Coordenação do Programa.

III. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1 .A Comissão de Seleção será composta por pelo menos 4 (quatro) docentes do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais na América do Sul (Curso de Mestrado), aprovados em reunião do Colegiado e nomeados por Ato da Coordenação do Programa, que no mesmo designará o seu Presidente.

3.2 O Presidente da Comissão de Seleção poderá distribuir, entre os demais membros, responsabilidades no que se refere à elaboração, aplicação, correção de provas e realização de entrevista.

3.3 As entrevistas individuais com os candidatos realizar-se-ão com a presença de pelo menos dois membros da Comissão de Seleção ou por outros docentes do Programa indicados pelo Presidente da Comissão de Seleção.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção para preenchimento de até 30 (trinta) vagas no Curso de Mestrado em Relações Internacionais na América do Sul será realizado entre os dias 25 e 29 de fevereiro de 2008, na sede do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos ou em local determinado pela Comissão de Seleção, e compreenderá quatro etapas:

Etapa um: prova escrita de compreensão de leitura de texto de Relações Internacionais em língua estrangeira (inglês ou espanhol).

Etapa dois: prova escrita de Relações Internacionais, cujas questões levarão em conta os temas da bibliografia constantes no Anexo V deste Edital.

Etapa três: avaliação do anteprojeto e do *Curriculum vitae* do candidato.

Etapa quatro: Entrevista.

4.2 A prova escrita de compreensão de leitura em língua estrangeira terá duração máxima de 3 (três) horas e a de Relações Internacionais de 4 (quatro) horas, sendo destinada uma hora para consulta. As provas deverão ser escritas à caneta azul ou preta.

4.3 Será permitido ao candidato(a) portar dicionário para a prova de língua estrangeira.

4.4 Não será permitido o uso de telefones celulares e aparelhos semelhantes, durante a realização das provas.

4.5 Será admitida a tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário estabelecido para o início da prova. Após esse período, a entrada não será mais permitida.

4.6 Para o ingresso no local das provas será exigida a apresentação de documento de identidade (R.G., Documento de Habilitação expedido pelo DETRAN, passaporte ou outro documento emitido por órgão oficial que contenha fotografia, além dos dados de identificação).

4.7 A entrevista terá por objetivo permitir à Comissão Examinadora avaliar as características do(a) candidato(a) que, embora relevantes para o seu desempenho no Curso, não podem ser detectadas através dos demais instrumentos de avaliação utilizados no processo de seleção. Poderá abranger, a critério da Comissão de Seleção, questões a respeito do *curriculum vitae* do candidato, de aspectos específicos das respostas dadas nas prova de Relações Internacionais, da opção pelo Mestrado em Relações Internacionais e do anteprojeto apresentado.

4.8 Será atribuído a cada etapa do processo de seleção um grau dentro de uma escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos.

4.9 Será considerado aprovado(a), o candidato(a) que obtiver grau equivalente a, no mínimo, 7,0 (sete) pontos dentro de uma escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos, considerando todas as etapas do processo de seleção .

V. DO PROJETO

5.1 O anteprojeto deve revelar o interesse do candidato por um tema específico, explicitamente relacionado à Linha de Pesquisa (Políticas Públicas e Políticas Externas) do Programa) e a Área de Concentração (Integração na América do Sul) do Programa.

5.2. São itens obrigatórios do anteprojeto:

- identificação do autor
- título
- indicação da área de concentração ao qual se vincula o anteprojeto
- caracterização do problema
- referencial teórico
- delimitação do objeto de estudo
- universo de pesquisa
- objetivos
- justificativa da proposta;
- indicação dos procedimentos metodológicos pertinentes
- indicação de bibliografia preliminar

5.3. O anteprojeto deve explicitar, em linguagem clara, o domínio teórico e as reflexões iniciais do candidato sobre o tema proposto.

5.3. O anteprojeto não deverá exceder a 62.000 (sessenta e dois mil) caracteres, incluindo bibliografia.

5.4. O anteprojeto deverá ser formatado, respeitando-se as seguintes indicações:

Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12

Papel tamanho A4

Margens (superior, inferior, direita, esquerda): 2,5 cm

Espaço entre linhas: 1,5

Espaçamento entre parágrafos: nenhum

VI CALENDÁRIO

6.1. As etapas do processo de seleção serão realizadas de acordo com a seguinte programação:

Dia 25 de fevereiro, às 10 horas: prova de compreensão de leitura de texto de Relações Internacionais em língua estrangeira para todos os candidatos;

Dia 26 de fevereiro, às 10 horas: prova escrita de Relações Internacionais, com questões referentes aos textos constantes no Anexo deste Edital

Dias 25 e 26 de fevereiro, entre 14 e 18 horas: a avaliação de anteprojeto e currículo dos candidatos.

Dias 27,28 e 29 de fevereiro, entre 10 e 20 horas: entrevistas com candidatos.

6.2. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da Secretaria do Programa e divulgada no *site* do Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos (www.cebela.org.br) às 12 horas do dia 05 de março de 2007.

ANEXO I – Formulário de Inscrição
ANEXO II – Anteprojeto
ANEXO III – Curriculum Vitae
ANEXO IV – Carta de Recomendação
ANEXO V - Bibliografia

ANEXO I Formulário de Inscrição

Anexo II – Anteprojeto

Anexo III Curriculum Vitae

Anexo IV – Carta de Recomendação

Modelo da carta, a ser endereçada ao Coordenador do Programa de Mestrado em Relações Internacionais na América do Sul, deverão constar os seguintes dados do autor da mesma:

Nome:

Maior Grau acadêmico:

Vínculo Institucional:

Cargo:

E-mail:

Sobre o candidato deverão ser mencionadas:

1. As condições em que conheceu o candidato (como professor, orientador, etc) e como avalia sua trajetória acadêmica:
2. Observações sobre sua capacidade intelectual e disciplina de trabalho, avaliando em especial o seu domínio sobre as ciências sociais, sua capacidade de expressão (oral e escrita) e as possibilidades de desenvolvimento de dissertação na área das Relações Internacionais.

Anexo V - Bibliografia

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon (org). *Sessenta anos de política externa brasileira (1930-1990)*. São Paulo: Annablume, 2 volumes, 2000.

ALVAREZ, S, DAGNINO E. e ESCOBAR, A. *Cultura e Política nos Movimentos / Sociais Latino-americanos*: Novas leituras. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

CERVO, Amado Luiz e RAPOPORT, Mário (orgs). *História do Cone Sul*. Rio de Janeiro: Revan, 1998.

FAUSTO, Ayrton (org). *A Relação Estados Unidos-América Latina na Ordem Mundial Hoje*. Brasília: FLACSO, 2006.

GILPIN, Robert. *A Economia Política das Relações Internacionais*. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 2003.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. *Quinhentos Anos de Periferia*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2002, 4ª edição.

IANNI, Octavio. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1999, 5ª edição.

LASTRES, M Helena e ALBAGLI, S. (orgs) *Informação e Globalização na Era do Conhecimento*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

LINDGREN ALVES, José Augusto. *Relações Internacionais e Temas Sociais: A década das conferências*. Brasília: FUNAG/IBRI, 2001.

NOGUEIRA, João e MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.

SANTOS, Theotônio, MARTINS, Carlos E e BRUCKANN, Mônica. *Globalização e Integração das Américas*. São Paulo: Loyola, 2005.

TAVARES, Maria da Conceição e FIORI, José Luis (org). *Poder e Dinheiro: Uma economia política da globalização*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1997.